



ESTADO DE GOIÁS  
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO

**TERMO ADITIVO**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, IMPRESSÃO CÓPIA, COM FORNECIMENTO (LOCAÇÃO) E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO** E A EMPRESA **MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO EIRELI**, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. Processo nº 202200055000094.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, de um lado a **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 01.541.283/0001-41, Inscrição Estadual nº 10021292-1, situada na Avenida Anhanguera, 9.827, Bairro Ipiranga, Goiânia, Goiás, neste ato representada pelos seus Diretores que este subscrevem, de ora em diante designada como **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], situada na Rua T28, nº 1.253, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP: 74.210-040, neste ato [REDACTED] Zimmermann, [REDACTED] – SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], de ora em diante designada **CONTRATADA**, têm justo e combinado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO**

1.1 - As partes, de comum acordo e na melhor forma de direito, RESOLVEM prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2021, por 12 (doze) meses, com início em 15 de julho de 2023 e término em 14 de julho de 2024.

Parágrafo único: Esta prorrogação tem permissivo no Artigo 57 do Regimento Interno de Licitações e Contratos da IQUEGO, no Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, na Cláusula Oitava do instrumento contratual e na autorização exarada pela autoridade competente no Despacho nº 636/2023 – GAB (evento nº 49379477).

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – Ajustam as partes que o contrato será reajustado com base no IPCA, restando consolidado o valor mensal estimado R\$ 2.555,28 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 30.663,36 (trinta mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com os seguintes valores unitários:

| ITEM | Equipamento  | (A)<br>Quantidade<br>contratada<br>(un) | (B)<br>Valor<br>unitário<br>página<br>impressa | (C)<br>Páginas<br>impressas no<br>período<br>mensal<br>(un) | (D) = (B*C)<br>Valor total de<br>páginas - 30<br>dias | (E)<br>Valor<br>unitário do<br>aluguel | (F)=(A*E)<br>Valor total<br>do aluguel -<br>30 dias | TOTAL        |
|------|--|---|--|---|---|--|---|--------------|
| 1    | Impressora<br>multifuncional<br>laser colorida A4<br>– 23ppm | 02                                      | R\$ 0,31                                       | 1000  | R\$ 310,00  | R\$ 103,94                             | R\$ 207,88  | R\$ 517,88   |
| 2    | Multifuncional<br>laser                                      | 10                                      | R\$ 0,07                                       | 15000   | R\$ 1.050,00  | R\$ 98,74                              | R\$ 987,40  | R\$ 2.037,40 |

|                                |  |  |  |  |               |
|--------------------------------|--|--|--|--|---------------|
| monocromática<br>A4 – 40ppm    |  |  |  |  |               |
| <b>Total mensal</b>            |  |  |  |  | R\$ 2.555,28  |
| <b>Total global (12 meses)</b> |  |  |  |  | R\$ 30.663,36 |

2.2 - Os recursos financeiros resultantes da execução deste reajuste serão atendidos por meio da dotação orçamentária nº 2023.2890.10.122.4200.4243.03.15000100.90, fonte: 15000100, descrição da natureza: 3.3.90.39.13.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO**

3.1 - As partes deliberam, ainda, que todas as demais cláusulas e disposições do Contrato Primitivo, Termos Aditivos e Termos de Apostilamento, não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo na forma da lei.

GOIANIA, 10 de julho de 2023.

|  |  |
|--|--|
|    | <b>Assessor (a) Jurídico (a)</b> , em 11/07/2023, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.        |
|    | <b>Zimmermann, Usuário Externo</b> , em 11/07/2023, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.      |
|  | <b>CAVALCANTE FERREIRA, Diretor (a)</b> , em 12/07/2023, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016. |
|  | <b>SOUSA, Controller</b> , em 13/07/2023, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.                |
|  | <b>DOS SANTOS, Presidente</b> , em 13/07/2023, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.           |



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49555826** e o código CRC **57F40312**.

#### GERÊNCIA JURÍDICA

AVENIDA ANHANGUERA 9827, S/C - Bairro IPIRANGA - GOIANIA - GO - CEP 74450-010  
- (62)3235-2925.



Referência: Processo nº 202200055000094



SEI 49555826